



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 028/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 22/05/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia – modalidade Residência - turma 2016/2019.

Considerando o disposto na Resolução nº 576/2000-CAD.
Considerando o disposto na Resolução nº 021/2010-CEP.
Considerando o contido no Processo nº 05881/2016-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final do Curso de **Especialização em Ginecologia e Obstetrícia – modalidade Residência - turma 2016/2019**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)